

**PORTARIA N º 1.271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALADIR DE QUEIROZ CASPERS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Érico Veríssimo, no período de 06/09/2017 até 05/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone na ausência da secretária;
- Ligar para pais de alunos que estejam na escola doentes;
- Recortar e entregar bilhetes;
- Auxiliar a secretária em atendimentos aos alunos e pais;
- Controlar a entrega de materiais aos professores;
- Organizar as crianças na hora do intervalo;
- Observar se todos os alunos entraram em sala após o intervalo;
- Controlar o horário de funcionamento dos ares condicionados das salas;
- Levar os alunos para a sala em caso de atraso e registrar o motivo dos atrasos.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

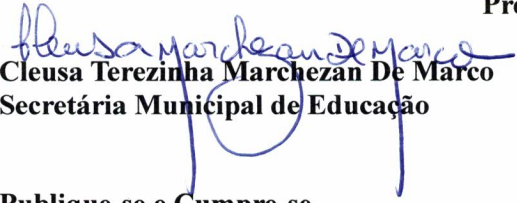
**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se e Cumpre-se**